Título: Relatório de Consulta Pública

PDA do EIA "Greenh2atlantic, em Sines e dos projetos associados"

Autoria: Agência Portuguesa do Ambiente
Departamento de Comunicação e Cidadania Ambiental

Divisão de Cidadania Ambiental
Rita Cardoso

Data: dezembro de 2022

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO 3

2. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA 3

3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA 3

4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO 3

5. ANÁLISE CONSULTA PÙBLICA 4

• INTRODUÇÃO

Em cumprimento do disposto no.º 5 do artigo 12 º do Decreto-Lei nº 151-B, de 31 de Outubro, procedeu-se à Consulta Pública do PDA do EIA "Greenh2atlantic, em Sines e dos projetos associados".

O proponente é HYTLANTIC, S.A.

• PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA

A Consulta Pública decorreu durante 15 dias úteis, de 18 de novembro a 12 de dezembro de 2022.

• DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA

O Estudo de Impacte Ambiental, incluindo o Resumo Não Técnico (RNT), foi disponibilizado para consulta nos seguintes locais:

- Agência Portuguesa do Ambiente (APA)
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo
- Câmara Municipal de Sines

Encontrando-se, também, disponível para consulta em www.apambiente.pt e em WWW.PARTICIPA.PT.

• MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO

A publicitação do Estudo de Impacte Ambiental, incluindo o Resumo Não Técnico, foi feita por meio de:

- Afixação de Anúncios na CCDR Alentejo e Câmara Municipal de Sines;
- Envio de nota de imprensa para os órgãos de comunicação social;
- Divulgação na Internet no site da Agência Portuguesa do Ambiente e no portal PARTICIPA.PT;
- Envio de comunicação às ONGA constantes no RNOE;
- Envio de comunicação a entidades.

• ANÁLISE DA CONSULTA PÚBLICA

Durante o período de Consulta Pública foram recebidas 3 exposições com a seguinte proveniência:

- Zero – Associação Sistema Terrestre Sustentável
- START - Sines Transatlantic Renewable & Techology Campus, Lda.
- REN – Rede Elétrica Nacional, S.A.

A **Zero** refere o seguinte:

- Relativamente à eletricidade para a produção de H2, considera positiva a intenção em utilizar apenas eletricidade proveniente de fontes de energia renovável para a produção de hidrogénio, no entanto, refere que é essencial garantir que a utilização de eletricidade para este fim não desvie este recurso essencial para garantir a eletrificação prioritária de vários setores da economia (entre eles, o setor residencial). Refere que a eletricidade de origem renovável é considerada ainda um recurso escasso tendo em conta a atual (e insuficiente) capacidade instalada de produção renovável situação a que o princípio da adicionalidade1 pretende dar resposta.

  Não sendo possível a instalação de capacidade de produção própria de energia renovável no local de produção de hidrogénio, entende que a melhor forma de acelerar a implementação de projetos de energia renovável é através de PPAs. Refere que aquela opção é a forma mais eficaz de garantir que os recursos financeiros são direcionados diretamente para alavancar projetos de energia renovável, e não desviar eletricidade de origem renovável da rede elétrica. Considera que os certificados de garantias de origem têm limitações a este respeito, e por isso não devem ser opção em detrimento dos PPAs de energia solar ou fotovoltaica.

- No que diz respeito ao efluente salino resultante da desmineralização e dessalinização, cujo destino será a descarga direta no mar, considera que não devem ser descurados os potenciais impactes a médio-longo prazo nos ecossistemas marinhos circundantes. Considera que o impacte da descarga do efluente salino deve ser inteiramente consagrado no estudo de impacte ambiental, e ponderados usos alternativos para a salmoura produzida.

- A injeção de H2 na rede de gás natural pode ser encarada como uma opção a curto prazo para, por um lado, cortar emissões, e por outro, aumentar a procura e alavancar o mercado do H2. No entanto, isto não pode servir de racional para perpetuar a utilização de combustíveis fósseis, nem atrasar a sua eliminação progressiva a médio-longo prazo. Um projeto em que 70% da produção de hidrogénio será utilizado para injeção na rede levanta questões

a este respeito, e por isso considera que devem ser consagrados usos alternativos desta produção, tendo em conta um cenário de transição energética que visa uma contínua redução da utilização de gás natural.

A ZERO refere que reconhece o papel que o hidrogénio virá a desempenhar na descarbonização da economia Portuguesa, mas defende que o planeamento e utilização deste recurso deverá ser bastante bem ponderada.

Considera que se Deve visar a utilização racional do recurso, priorizando a descarbonização dos setores onde não é possível ou é difícil eletrificar, acautelando todos os seus impactes, e integrando os princípios da eficiência e sustentabilidade de forma a não condicionar as metas de eletrificação, e consequentemente de descarbonização.

A **START** refere o seguinte:

- Está a desenvolver um projeto para instalação de um Data Centre em Sines, classificado como de Potencial Interesse Nacional em 01.03.2021.
- Prevê-se que o projeto tenha um consumo de servidores de 495 MW. E é essencial para o projeto a garantia de abastecimento dos consumos de energia elétrica do data center por energia renovável.
- Está a desenvolver um projeto de energia solar fotovoltaica em Sines, que abastecerá o data center, em regime de autoconsumo, injetando o excedente na rede pública.
- O projeto GH2A, o gasoduto de transporte e as linhas de MAT serão realizados em parcelas da atual Central Termoelétrica de Sines (CTS), abrangida por "área sensível" na aceção do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, com utilização de algumas das estruturas existentes (bacias de captação de água do mar e do canal 2 (sul) de rejeição de efluente térmico e salino no mar), sendo ocupadas áreas e estruturas industriais existentes.
- De acordo com o PUZILS, a CTS está na Unidade Operativa de Planeamento e Gestão C, classificada como Solo Urbanizado, pelo que se prevê a implementação do projeto GH2A e associados na ZILS.
- O projeto GH2A prevê, de entre as várias ações associadas às fases de exploração do projeto GH2A, a rejeição de efluente térmico e salino (resultante da refrigeração, e outra parte da dessalinização de parte da água captada) no canal 1 (norte) da estrutura de rejeição da CTS existente na costa.
- O projeto GH2A prevê a rejeição no mar, através do canal 2 da estrutura de rejeição da CTS, do líquido de arrefecimento do circuito fechado de refrigeração do eletrolisador, num caudal de água do mar captado para refrigeração de cerca de 4.430 m3/h, o que corresponde a cerca de 3% da

capacidade de bombagem da estrutura de captação da CTS gerida pela EDP (sendo a capacidade existente de aproximadamente 144.000 m3/h).

- O Projeto Sines 4.0© está a ser implementado a norte da CTS, em específico, naquela mesma Unidade de Execução C1 da ZILS, numa uma área total aproximada de 594.296,806 m2, e o projeto de produção de energia renovável que irá abastecer em terrenos implantados em áreas abrangidas pelo PUZILS ou vizinhas.
- A START obteve um TURH para reutilização de água para a recirculação de uma fração de água arrefecida no terminal de GNL como água de refrigeração e a sua posterior rejeição através das infraestruturas ainda existentes da CTS.
- Não se prevendo a descarga no mar, através do canal 2 (sul) da estrutura de rejeição existente, de um efluente térmico e salino, é relevante proceder ao estudo aprofundado da dispersão daquela descarga no mar, para avaliação dos impactes considerando a descarga da atividade que será implantada pela START no terreno a norte da CTS, e que terá uma descarga térmica no mar através do canal 1 (norte) da estrutura de rejeição da CTS.
- A descarga no mar prevista no projeto GH2A tem potenciais impactes na água, devido ao aumento cumulativo da temperatura por efeito do efluente da atividade da START, que utilizará o canal 1 (norte) da estrutura de rejeição da CTS para a descarga da água do respetivo circuito de refrigeração, bem como ao aumento da salinidade da água rejeitada – aumentos que têm o potencial de alterar propriedades da água captada, o que pode impactar os equipamentos do projeto Sines 4.0©.
- É essencial compatibilizar o projeto GH2A com o projeto Sines 4.0© e o TURH, assegurando-se que o potencial impacte cumulativo na água não afete os equipamentos do projeto Sines 4.0©, e a partilha da estrutura da CTS, através da definição, por uma entidade dotada de poderes administrativos, de regras claras de acesso aplicáveis a todos os operadores, evitando-se a construção de acessos à água do mar que afetem a orla costeira.
- Tendo em conta que se prevê que o projeto GH2A capte água do mar para o seu processo e refrigeração e rejeite água com temperatura mais elevada e um componente salino no mar, através do canal 2 (sul) da estrutura de rejeição da CTS, o que configura impactes cumulativos com outros projetos, como é a captação e rejeição de água pelo canal 1 (norte) da estrutura de rejeição da CTS que a START desenvolverá, e a existência de riscos de segurança inerentes ao risco de explosão e/ou incêndio devido a fuga de H2, durante o desenvolvimento de engenharia básica e/ou da engenharia de detalhe do projeto GH2A.

Requer, assim, a sua constituição como interessada no EIA e a sua qualificação como entidade potencialmente afetada ou interessada pelo projeto GH2A e pelo

projeto da(s) linha(s) de Muito Alta Tensão (MAT) e a sua inclusão na lista de entidades a contactar para obtenção de informação no âmbito do EIA.

A **REN** refere o seguinte:

- Os projetos de execução das infraestruturas de interligação com a Rede Nacional de Transporte de Gás devem ser desenvolvidos em colaboração com a REN-Gasodutos, S.A. (REN-G). No que respeita à(s) LMAT, a RNT atual não tem capacidade para alimentação de mais consumos na zona de Sines nem condições técnicas de ligação para novos projetos, encontrando-se a REN-Rede Elétrica Nacional, S.A. (REN-E) a interagir com o concedente sobre as questões subjacentes à criação de capacidade de rede naquela zona e respetivas infraestruturas para suporte a consumos de elevada potência em Sines, pelo que a REN-E não está em condições de avaliar qual será o ponto de interligação com a RNT.
- Informa, ainda, que a REN-G está a desenvolver o projeto H2G Backbone que visa a construção de uma infraestrutura de transporte de H2 em alta pressão com o objetivo de garantir a capacidade de transporte, compressão e armazenamento com capacidade para acomodar os diferentes projetos de produção e consumo de H2 na região, otimizar o investimento em infraestruturas e a ocupação do território. Conforme explicitado na descrição do projeto "Projeto greenh2atlantic", o gasoduto entre a HYTLANTIC o ponto de injeção na rede de GN e a Refinaria de Sines pode ser assegurado pelo projeto da REN-G, que se encontra em negociações com a greenh2atlantic para o efeito. O H2G Backbone foi candidatado a financiamento do Plano de Recuperação e Resiliência, o projeto H2G Backbone, no quadro da Agenda H2 Green Valley, encontrando-se, neste momento, a aguardar a assinatura dos Termos de Aceitação do Contrato.

RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

PDA do EIA "Greenh2atlantic, em Sines e dos projetos associados"

Rita Cardoso

Dados da consulta

Nome resumido	Proposta de definição do âmbito do projeto greenh2atlantic, em Sines e dos projetos associados
Nome completo	Proposta de definição do âmbito do projeto greenh2atlantic, em Sines e dos projetos associados
Descrição	Visa a produção de Hidrogénio (H2) a partir da eletrólise da água. Tem como projetos associados ou complementares: • Gasoduto de transporte do H2 para a rede de gasodutos (ponto de injeção na rede) e, • Linha(s) de Muito Alta Tensão (LMAT), cujo(s) corredor(es) e traçado dependem da localização de uma nova subestação da REN, pelo que não se encontram por ora definidos.
Período de consulta	2022-11-18 - 2022-12-12
Data de ínicio da avaliação	2022-12-13
Data de encerramento	
Estado	Em análise
Área Temática	Ambiente (geral)
Tipologia	Avaliação de Impacte Ambiental
Sub-tipologia	Proposta de definição de âmbito
Código de processo externo	
Entidade promotora do projeto	HYTLANTIC, S.A.
Entidade promotora da CP	Agência Portuguesa do Ambiente
Entidade coordenadora	
Técnico	Rita Cardoso

Eventos

Documentos da consulta

Proposta de Definição do âmbito do Estudo de Impacte Ambiental	Documento	2022.10.28_Hytlantic_GH2A_ PDA_v1.pdf

Participações

ID 49896 ZERO – Associação Sistema Terrestre Sustentável em 2022-12-12

Comentário:

A ZERO - Associação Sistema Terrestre Sustentável vem por este meio submeter o seu parecer relativo à proposta de definição do âmbito do projeto greenh2atlantic, em Sines e dos projetos associados.

Anexos: 49896_Parecer_ZERO_ GreenH2Atlantic_Sines.pdf

Estado: Não Tratada

Tipologia: Geral

Classificação:

Observações do técnico:

ID 49891 START - SINES TRANSATLANTIC RENEWABLE & TECHNOLOGY CAMPUS, LDA em 2022-12-12

Comentário:

1)A START - Sines TransAtlantic Renewable & Technology Campus, S.A. está a desenvolver um projeto para instalação de um Data Centre em Sines (Sines 4.0©), classificado como de Potencial Interesse Nacional em 01.03.2021. Prevê-se que o Projeto tenha um consumo de servidores de 495 MW. Essencial para o projeto é a garantia de abastecimento dos consumos de energia elétrica do data center por energia renovável. A START está a desenvolver um projeto de energia solar fotovoltaica em Sines, que abastecerá o data center, em regime de autoconsumo, injetando o excedente na rede pública. 2)Esta consulta visa definição do âmbito do Estudo de IA do projeto GH2A, da HYTLANTIC, S.A., que visa a produção de hidrogénio da eletrólise da água, tendo associados o gasoduto de transporte do H2 para a rede de gasodutos e linhas de Muito Alta Tensão. 3)O projeto GH2A, o gasoduto de transporte e as linhas de MAT serão realizados em parcelas da atual Central Termoelétrica de Sines (CTS), abrangida por "área sensível" na aceção do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, com utilização de algumas das estruturas existentes (bacias de captação de água do mar e do canal 2 (sul) de rejeição de efluente térmico e salino no mar), sendo ocupadas áreas e estruturas industriais existentes. 4)De acordo com o PUZILS, a CTS está na Unidade Operativa de Planeamento e Gestão C, classificada como Solo Urbanizado, pelo que se prevê a implementação do projeto GH2A e associados na ZILS. 5)O projeto GH2A prevê, de entre as várias ações associadas às fases de exploração do projeto GH2A, a rejeição de efluente térmico e salino (resultante da refrigeração, e outra parte da dessalinização de parte da água captada) no canal 1 (norte) da estrutura de rejeição da CTS existente na costa. 6)O projeto GH2A prevê a rejeição no mar, através do canal 2 da estrutura de rejeição da CTS, do líquido de arrefecimento do circuito fechado de refrigeração do eletrolisador, num caudal de água do mar captado para refrigeração de cerca de 4.430 m3/h, o que corresponde a cerca de 3% da capacidade de bombagem da estrutura de captação da CTS gerida pela EDP (sendo a capacidade existente de aproximadamente 144.000 m3/h). 7)O Projeto Sines 4.0© está a ser implementado a norte da CTS, em específico, naquela mesma Unidade de Execução C1 da ZILS, numa uma área total aproximada de 594.296,806 m2, e o projeto de produção de energia renovável que irá abastecer em terrenos implantados em áreas abrangidas pelo PUZILS ou vizinhas. 8)A START obteve um TURH para reutilização de água para a recirculação de uma fração de água arrefecida no terminal de GNL como água de refrigeração e a sua posterior rejeição através das infraestruturas ainda existentes da CTS. 9)Não se prevendo a descarga no mar, através do canal 2 (sul) da estrutura de rejeição existente, de um efluente térmico e salino,

´é relevante proceder ao estudo aprofundado da dispersão desta descarga no mar, para avaliação dos impactes considerando a descarga da atividade que será implantada pela START no terreno a norte da CTS, e que terá uma descarga térmica no mar através do canal 1 (norte) da estrutura de rejeição da CTS. 10)A descarga no mar prevista no projeto GH2A tem potenciais impactos na água, devido ao aumento cumulativo da temperatura por efeito do efluente da atividade da START, que utilizará o canal 1 (norte) da estrutura de rejeição da CTS para a descarga da água do respetivo circuito de refrigeração, bem como ao aumento da salinidade da água rejeitada – aumentos que têm o potencial de alterar propriedades da água captada, o que pode impactar os equipamentos do projeto Sines 4.0©. 11)É essencial compatibilizar o projeto GH2A com o projeto Sines 4.0© e o TURH, assegurando-se (i) que o potencial impacto cumulativo na água não afete os equipamentos do projeto Sines 4.0©, e (ii) a partilha da estrutura da CTS, através da definição, por uma entidade dotada de poderes administrativos, de regras claras de acesso aplicáveis a todos os operadores, evitando-se a construção de acessos à água do mar que afetem a orla costeira. 12)Tendo em conta (i) que se prevê que o projeto GH2A capte água do mar para o seu processo e refrigeração e rejeite água com temperatura mais elevada e um componente salino no mar, através do canal 2 (sul) da estrutura de rejeição da CTS, o que configura impactes cumulativos com outros projetos, como é a captação e rejeição de água pelo canal 1 (norte) da estrutura de rejeição da CTS que a START desenvolverá, e (ii) a existência de riscos de segurança inerentes ao risco de explosão e/ou incêndio devido a fuga de H2, durante o desenvolvimento de engenharia básica e/ou da engenharia de detalhe do projeto GH2A. 13)Requer-se, pois, (i)a sua constituição como interessada no EIA e (ii)a sua qualificação como entidade potencialmente afetada ou interessada pelo projeto GH2A e pelo projeto da(s) linha(s) de Muito Alta Tensão (MAT) e a sua inclusão na lista de entidades a contactar para obtenção de informação no âmbito do EIA.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Geral

Classificação:

Observações do técnico:

Parecer relativo à proposta de definição do âmbito do projeto greenh2atlantic, em Sines e dos projetos associados

A ZERO – Associação Sistema Terrestre Sustentável, com base nos documentos disponíveis no Portal Participa, vem por este meio submeter o seu parecer referente à proposta de definição do âmbito do projeto GREENH2ATLANTIC, e dos projetos associados. O projeto, que se localizará na região de Sines, e visa a produção de Hidrogénio (H2) a partir da eletrólise da água, tendo como fontes de energia para o processo apenas origens renováveis, para entrega aos utilizadores finais seguintes:

- Refinaria de Sines - para substituição de hidrogénio "cinzento" produzido atualmente pelo processo de Steam Methane Reforming usando gás natural;
- Rede Nacional de Transporte de Gás Natural - substituindo uma quantidade equivalente de energia de gás natural, estando previsto, para este efeito, a construção de um gasoduto de transporte do H2 para a rede de gasodutos (ponto de injeção na rede).

Não obstante a Proposta de Designação do Âmbito (PDA) apresentar todas as diretrizes necessárias para o Estudo de Impacte Ambiental (EIA), a ZERO faz algumas considerações relativamente ao projeto em questão:

Ponto 1: Relativamente à eletricidade para a produção de H2. Recebemos de forma positiva a intenção em utilizar apenas eletricidade proveniente de fontes de energia renovável para a produção de hidrogénio, no entanto, é essencial garantir que a utilização de eletricidade para este fim não desvie este recurso essencial para garantir a eletrificação prioritária de vários setores da economia (entre eles, o setor residencial). A eletricidade de origem renovável é considerada ainda um recurso escasso tendo em conta a atual (e insuficiente) capacidade instalada de produção renovável situação a que o principio da adicionalidade[1] pretende dar resposta.

[1] O princípio da adicionalidade prevê que novos projetos de produção de hidrogénio verde sejam acompanhados por um aumento da capacidade de energia renovável instalada, para fazer face à necessidade energética adicional e evitar desviar da rede elétrica eletricidade de origem renovável já existente.

Não sendo possível a instalação de capacidade de produção própria de energia renovável no local de produção de hidrogénio, entendemos que a melhor forma de acelerar a implementação de projetos de energia renovável é através de PPAs. Esta opção é a forma mais eficaz de garantir que os recursos financeiros são direcionados diretamente para alavancar projetos de energia renovável, e não desviar eletricidade de origem renovável da rede elétrica. Os certificados de garantias de origem têm limitações a este respeito, e por isso não devem ser opção em detrimento dos PPAs de energia solar ou fotovoltaica.

Ponto 2: No que diz respeito ao efluente salino resultante da desmineralização e dessalinização, cujo destino será a descarga direta no mar, consideramos que não devem ser descurados os potenciais impactos a médio-longo prazo nos ecossistemas marinhos circundantes. Antes de se tornar quaisquer ilações, o impacto da descarga do efluente salino deve ser inteiramente consagrado no estudo de impacto ambiental, e ponderados usos alternativos para a salmoura produzida.

Ponto 3: A injeção de H2 na rede de gás natural pode ser encarada como uma opção a curto prazo para, por um lado, cortar emissões, e por outro, aumentar a procura e alavancar o mercado do H2. No entanto, isto não pode servir de racional para perpetuar a utilização de combustíveis fósseis, nem atrasar a sua eliminação progressiva a médio-longo prazo. Um projeto em que 70% da produção de hidrogénio será utilizado para injeção na rede levanta questões a este respeito, e por isso consideramos que devem ser consagrados usos alternativos desta produção, tendo em conta um cenário de transição energética que visa uma continua redução da utilização de gás natural.

Considerações finais

A ZERO reconhece o papel que o hidrogénio virá a desempenhar na descarbonização da economia Portuguesa, mas defende que o planeamento e utilização deste recurso deverá ser bastante bem ponderada. Deve-se visar a utilização racional do recurso, priorizando a descarbonização dos setores onde não é possível ou é difícil eletrificar, acautelando todos os seus impactos, e integrando os princípios da eficiência e sustentabilidade de forma a não condicionar as metas de eletrificação, e consequentemente de descarbonização.

12 de dezembro de 2022

A Direção da ZERO - Associação Sistema Terrestre Sustentável

À
APA – Agência Portuguesa do Ambiente
Rua da Murgueira, 9/9A
ZAMBUJAL
Apartado 7585
2611-865 Amadora

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Data
S071371-202211-DCOM.DCA	17.Nov.2022	REN - 9106/2022 RPEI 1408/2022	14/12/2022

Assunto: Proposta de definição do âmbito do projeto greenh2atlantic, em Sines e dos projetos associados – Parecer especifico relativo Às Redes Nacionais de Transporte de Gás Natural e de Transporte de Electricidade

Exmos. Senhores,

No seguimento do pedido formulado pelo ofício S047616-202207-DAIA.DAP de 28 julho pp, cujo teor registámos e mereceu a nossa melhor atenção, as concessionárias das atividades de transporte de gás através da Rede Nacional de Transporte de Gás (“**RNTG**”) e de transporte de eletricidade através da Rede Nacional de Transporte de Eletricidade (“**RNT**”), respetivamente, REN – Gasodutos, S.A. (REN-G) e REN – Rede Eléctrica Nacional, S.A. (REN-E), com a presente missiva pretendem compilar as informações consideradas relevantes para vossa consideração sobre as zonas de servidão da RNTG e RNT e eventuais interferências com estas infraestruturas na Área de Estudo do projeto agora em Consulta Pública, considerados os pressupostos e princípios expostos de seguida.

O projeto “*Projeto greenh2atlantic, em Sines e dos projetos associados (**greenh2atlantic**)*”, conforme designação apresentada pelo seu promotor na proposta de definição de âmbito (“**PDA**”) em apreciação, visa a produção de Hidrogénio (H2) a partir da eletrólise da água. Tem como projetos associados ou complementares Gasodutos de transporte do H2 para a RNTGN e Linha(s) de Muito Alta Tensão (LMAT) de interligação com a RNT.

Os projetos de execução das infraestruturas de interligação com a RNTGN devem ser desenvolvidos em colaboração com REN-G. No que respeita à(s) LMAT, a RNT atual não tem capacidade para alimentação de mais consumos na zona de Sines nem condições técnicas de ligação para novos projetos, encontrando-se a REN-E a interagir com o Concedente sobre as questões subjacentes à criação de capacidade de rede naquela zona e respetivas infraestruturas para suporte a consumos de elevada potência em Sines, pelo que a REN-E não está em condições de avaliar qual será o ponto de interligação com a RNT.

Complementarmente, informa-se que a REN-G está a desenvolver o projeto H2G Backbone que visa a construir uma infraestrutura de transporte de H2 em alta pressão com o objetivo de garantir a capacidade de transporte, compressão e armazenamento com capacidade para acomodar os diferentes projetos de produção e consumo de H2 na região, otimizar o investimento em infraestruturas e a ocupação do território. Conforme explicitado na descrição do projeto "Projeto greenh2atlantic", o gasoduto entre a HYTLANTIC o ponto de injeção na rede de GN e a Refinaria de Sines pode ser assegurado pelo projeto da REN-G, que se encontra em negociações com a greenh2atlantic para este efeito. O H2G Backbone foi candidatado a financiamento do Plano de Recuperação e Resiliência o projeto H2G Backbone, no quadro da Agenda H2 Green Valley, encontrando-se, neste momento, a aguardar a assinatura dos Termos de Aceitação do Contrato.

Ficamos ao dispor para eventuais informações adicionais.

Com os melhores cumprimentos

FRANCISCO MANUEL PARADA PEREIRA SIMÕES COSTA

Digitally signed by FRANCISCO MANUEL PARADA PEREIRA SIMÕES COSTA
Date: 2022.12.14 09:47:38 Z

Francisco Parada
Engenharia e Inovação
Qualidade, Ambiente, Segurança e Desempenho